

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 166/2022 - FCG DE 04.08.2022.

Conceder Férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo:
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
 PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021
 Período: 08/09/2022 a 07/10/2022
 Antonio Junior da Costa Castro - IF: nº. 5906273/1 - Coordenador de Licitações e Contratos
 PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022
 Período: 01/09/2022 a 30/09/2022
 Aline de Oliveira Corrêa Mendes - IF: nº. 5906143/1 - Coordenadora de Recursos Humanos
 Osmarina Maria dos Santos Dantas - IF: nº. 5906271/1 - Téc. Adm. e Fin. Pedagogia
 Período: 05/09/2022 a 19/09/2022 (Residual)
 Jonathan Brito Rocha IF: nº. 5958347/1 - Assessor
 Período: 05/09/2022 a 04/10/2022
 Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha - IF: nº. 5924428/2 - Assessor
 Período: 08/09/2022 a 07/10/2022
 Desirée D'Anzicourt do Nascimento Alves - IF: nº. 7565485/3 - Assessora de Controle Interno
 Autorização: Processo nº. 2022/976200
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo- Superintendente da FCG

Protocolo: 836396

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 722 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/977308/SECOM.
 RESOLVE:
 I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocará para o município de Santa Bárbara no dia 03 de agosto de 2022, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
 NOME: Carlos Adriano Rezende Da Silva
 MATRÍCULA: 5966919/1
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 836640

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA N.º 201/2022, DE 04 DE AGOSTO 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELP, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 67/2022 da DTEC/FUNTELP, de 02/08/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/970245, de 02/08/2022.
 R E S O L V E:
 CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Jacundá, no período de 10 a 12/08/2022, com o objetivo de manutenção do transmissor que se encontra fora do ar e revisão do sistema irradiante.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 836525

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO a PORTARIA nº 008 de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
 CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2022/573800.
 RESOLVE:
 Art. 1º. Designar o servidor FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES- matrícula nº 55589395-3, Fiscal Titular e o servidor ENOS SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57209115-1, Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar o processo que tem como objeto a "Contratação de empresa de rádio difusão de conteúdo e/ou entidades de direito privado que integrem conglomerado que detenha tais direitos, para retransmissão televisiva, no sistema de multiprogramação em canal secundário, de conteúdos educacionais produzidos pela SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, por meio do SISTEMA EDUCACIONAL INTERATIVO-SEI".
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 03.08.2022.
 REGINA CELLI SANTOS ALVES
 Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 836179

PORTARIA Nº 766/2022-GAB/PAD BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838034 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
 CONSIDERANDO os termos da Manifestação : 1159/2022, exarada pela consultoria jurídica do Estado/SEDUC/PA;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 R E S O L V E:
 I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.E.W.S., matrícula nº 5712766-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº. 5.810/94
 II – AFASTAR como medida preventiva o servidor O.A.S., matrícula nº 57203077, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;
 III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, mat. 57176254-2, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, 745510-1 e GILVANDRO DA CUNHA OLIVEIRA, mat. 406910-1., para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Marco Antonio da Silva Pereira
 Matrícula nº 57230978-2
 Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 836186

PORTARIA Nº 769/2022-GAB/SIND. Belém, 04 de agosto de 2022.
 O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/290001 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;